

POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO

- a) DeMaria fará até 2 (dois) **acessos remotos** ao computador disponibilizado para **instalação e configuração** do sistema DOC-Windows, em datas previamente agendadas com o cliente, devendo este destacar uma pessoa para simples acompanhamento (do quadro de funcionários da serventia ou não) podendo ser reagendados apenas uma vez, por ambas as partes¹.
- b) Durante o processo de instalação e configuração não serão ministrados treinamentos ou orientações sobre o uso do sistema DOC-Windows à pessoa que acompanhará o trabalho.
- c) Com o objetivo de iniciar a operação do sistema, é de responsabilidade do cliente, após os treinamentos indicados abaixo, executar configurações de forma a personalizar o mesmo para seu uso particular (como ajuste de minutas de documentos), utilizando-se de ferramentas disponibilizadas no DOC-Windows.
- d) É de responsabilidade do cliente, após os treinamentos indicados abaixo, criar e configurar usuários que necessitem operar o sistema, resultando em uma credencial distinta e individual para acesso de cada funcionário da serventia.

TREINAMENTOS

- a) A DeMaria concederá treinamento de uso do sistema sem ônus ao cliente em **horário comercial**.
- b) A DeMaria fará até 2 (dois) **acessos remotos** ao computador disponibilizado para **treinamento** dos módulos licenciados, em datas previamente agendadas com o cliente podendo ser reagendados apenas uma vez, por ambas as partes, devendo este destacar **1 (uma) pessoa** para acompanhamento. Esta pessoa posteriormente irá multiplicar o treinamento entre os demais funcionários da serventia.
- c) Se após a segunda tentativa, por desistência da serventia não tivermos sucesso na aplicação do treinamento, o cliente poderá utilizar-se de um conjunto de vídeos de treinamento operacional sobre o sistema através do website de atendimento (SAC, **www.sac.inf.br**), podendo ser assistido pelos usuários cadastrados pelo titular da serventia e identificados por CPF, a qualquer tempo, quantas vezes forem necessárias e sem ônus.
- d) Clientes que negociaram pelo menos um módulo relacionado a **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS** (Nascimento, Casamento, Óbito, Comunicações, Livro E) terão direito a **90** (noventa) minutos de treinamento.
- e) Clientes que negociaram pelo menos um dos seguintes módulos – **RECONHECIMENTO DE FIRMAS** ou **SELAGEM** – terão direito a **90** (noventa) minutos de treinamento.
- f) Clientes que negociaram o módulo **FINANCEIRO** terão direito a **60** (sessenta) minutos de treinamento.

¹ Para demais reagendamentos, a partir do 2º, a parte que solicitar arcará com uma taxa de 30% do valor do treinamento contratado. Se for da parte do cliente, o pagamento deverá ser feito no ato do reagendamento, se for por parte da DeMaria, será concedido na forma de desconto aplicado no próximo faturamento.

- g) Clientes que negociaram o módulo de **PROCURAÇÕES**, terão direito a 2 sessões de treinamento dedicado de **90** (noventa) minutos.
- h) Clientes que negociaram o módulo de **ESCRITURAS** terão direito a 2 sessões de treinamento dedicado de **90** (noventa) minutos.
- i) Havendo necessidade de mais treinamento, o cliente deverá contratar módulos adicionais de 1 (uma) ou 2 (duas) horas junto ao departamento comercial da DeMaria.
- j) Após os treinamentos aplicados ou ter assistido integralmente o conjunto de vídeos de treinamento operacional sobre o sistema, na condição informada no item c), terá direito a uma sessão de **“Tira Dúvidas”** de **60** minutos previamente agendado conforme disponibilidade de agenda do setor de Implantações.